ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0001-CC. XXXXXXXXXX.

Às **nove** horas do dia **onze de março de dois mil e vinte e um**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.112/2020**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Sandra Regina Gonçalves Borges** e **Neilson de Jesus Nogueira Mendes**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia 18 de fevereiro 2021, com o objetivo de registrar preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti para consumo nos restaurantes do Sesc Turismo e Sesc Deodoro, durante período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por email e informar data de realização por contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado da habilitação e considerando que foi dado prazo de recurso e nenhuma empresa interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, deu-se prosseguimento ao processo convocando-se as empresas habilitadas para realização da segunda sessão de abertura das propostas de preços. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. Domingos Abreu Guimarães da empresa **D ABREU GUIMARÃES – ME** e o Sr. Marcos Aurélio Leitão Moura da empresa **J GARCES DISTRIBUIDORA LTDA.** E, considerando que o Sr. Francisco Claudvan Ferreira da Silva, representante legal da empresa **F C F DA SILVA**, compareceu à sessão, este foi credenciado como representante da empresa **F C F DA SILVA. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes presentes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura dos envelopes das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das propostas, sendo o documento rubricado pela Presidente da Comissão de Licitação, que informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **D ABREU GUIMARÃES – ME** cotou todos os itens; a empresa **F C F DA SILVA** não cotou os itens **56** e **73;** e a empresa **J GARCES DISTRIBUIDORA LTDA** não cotou o item **73.** Logo após, a Presidente da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Em seguida**, a Comissão informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas pelas empresas, e que caso seja ário poderá ser solicitada amostras dos itens, conforme estabelece o subitem **5.11** (*É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos materiais para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente*) do edital. Assim, qualquer informação será publicada conforme subitem **13.1** (*As*

decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site ***www.sescma.com.br – Licitações,*** *não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.* ***Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão Permente de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA***) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXX

Eline dos Santos Ramos.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL

Neilson de Jesus Nogueira Mendes

Neilson de Jesus Nogueira Mendes
Membro Suplente da CPL

Sandra R.G. Borges

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:

Sr. Domingos Abreu Guimarães
D ABREU GUIMARÃES - ME

Sr. Francisco Claudvan Ferreira da Silva
F C F DA SILVA

Sr. Marcos Aurélio Leitão Moura
J GARCES DISTRIBUIDORA LTDA